

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: GERÊNCIA DE SERVIÇOS AUXILIARES - GSA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

EDNA REGINA SMIGLY

TELEFONE:

(11) 4433-9634

1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços CONTINUADOS de manutenção preventiva e corretiva de elevadores do Prédio Sede do SEMASA com fornecimento de peças.

1.1. DO OBJETO

- () Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

- 1.2. **TIPO DE OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva de elevadores marca Thyssenkrupp - capacidade para 10 pessoas - 750kg

- 1.3. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:** R\$ 52.160,00 (cinquenta e dois mil e sessenta reais).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO BEM / SERVIÇO : Trata-se de serviços essenciais e de natureza continuada, uma vez que sem a contratação desses serviços especializados, poderá ser colocado em risco o funcionamento dos equipamentos com sistema de ponto e acesso e a segurança dos locais atendidos pelos equipamentos. Justificamos que a presente contratação deve-se à necessidade de manter os 02 (dois) elevadores localizados no Prédio Sede, em perfeitas condições, juntamente com suas partes, componentes, peças e instalações, em adequado estado de conservação, com vistas ao ininterrupto e perfeito funcionamento dos mesmos, assim como a tempestiva detecção e correção de desgastes ou defeitos para sua imediata correção, e ainda, a efetiva recuperação de suas características funcionais e estéticas, sempre pautada pelo respeito aos padrões de segurança recomendáveis para o transporte vertical de pessoas. Tais serviços são obrigatórios em edifícios e só podem ser executados por empresas especializadas. Encontra esta manutenção ainda fundamento no uso intensivo dos elevadores, necessário diariamente ao público interno e externo, sendo condição permanente de acesso e deslocamento interno a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, munícipes, usuário e servidores do SEMASA. No mesmo sentido, a natureza dos serviços exige a participação de profissionais especializados que inexistem no quadro funcional desta Autarquia, e tem como escopo a promoção de condições continuamente adequadas para o desempenho laboral dos servidores e a busca da segurança, do bem-estar e do conforto dos usuários do Edifício-Sede.

3. QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO:

01 serviço

3.1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO:

12 meses (podendo ser renovado conforme lei, ao critério da Autarquia)

3.2. DATA PRETENDIDA PARA INÍCIO DA CONTRATAÇÃO:

__01__ / __07__ / 2024__.

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

O objeto de aquisição/contratação se trata de prestação de serviços, para o qual o recurso orçamentário e financeiro está devidamente previsto no Plano de Contratação Anual – PCA 2024: 060060604.3390.39.16.020

4. OPÇÕES LEGAIS:

Contratações com base na Lei Federal nº 14.133/21.

4.1. Forma de Contratação / Aquisição Sugerida:

(x) Licitação - Modalidades da Lei n.º 14.133/2021;

() Contratação Direta por Dispensa de Licitação - Lei nº 14.133/2021, Art. - Inciso -
JUSTIFICATIVA:

() Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação – Lei nº 14.133/2021, Art. - Inciso -
JUSTIFICATIVA:

() Adesão à IRP (Intenção de Registro de Preço) de outro Órgão: Lei nº 14.133/2021, Art. - Inciso - JUSTIFICATIVA:

Ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo - DSAA,

Para deliberação,

Santo André, 30 de abril de 2024.

Edna Regina Smigly

Gerente de Serviços Auxiliares